

Mensagem nº 13 (CN)

|                                                                                    |                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                                                 |
|                                                                                    | Casa Civil<br>Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos<br>Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos |
| Recebido na Saleg                                                                  |                                                                                                          |
| às                                                                                 | 11 h 19 min                                                                                              |
| do dia                                                                             | 12 / 4 / 24                                                                                              |
| Por:                                                                               | R. Pacheco                                                                                               |

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 9 de abril de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.192, de 1º de novembro de 2023, que “Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadores e pescadoras profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 12 de abril de 2024



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional